



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.349/2022

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
PLENÁRIA TEMÁTICA DE SAÚDE MENTAL
DE MUNDO NOVO - MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo - MS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Temática de Saúde Mental de Mundo Novo - MS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Plenária Temática de Saúde Mental será realizada no **Centro Conviver “Prefeito Daudt Conceição”**, sito na Avenida JK., 175, Bairro Berneck, nesta cidade, no dia **07 de abril de 2022** a partir das **08:00 horas**.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, rumo a Avanços e Garantia dos Serviços a Atenção Psicossocial no Sus”**.

Art. 3º A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art. 4º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da Plenária Temática de Saúde mental, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da mesma correrão a cargo dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO X Nº 2817

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 11 de março de 2022.

Republicada por incorreção

RESOLUÇÃO Nº 13 DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNDO NOVO-MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o dispositivo da Lei Complementar nº 154/2020.

Resolve:

Art. 1º Nomear Solidéia Mael Camargo - Representante da secretaria de Assistência Social, titular governamental, que terá seu mandato no dia 03/08/2021 a 07/02/2023 no qual se encerra o mandato, em substituição a Paula Camargo de Lima;

Art. 2º Nomear - Sonia Maria Rodrigues de Souza Representante da secretaria de Assistência Social, titular governamental, que terá seu mandato no dia 03/11/2021 a 07/02/2023 e dar-se á por encerrado o mandato. E Em substituição a Solidéia Mael Camargo.

Art. 3º Nomear Michelle de Avelar Geraldis - Representante da secretaria de Assistência Social, titular governamental, e terá seu mandato no dia 02/02/2022 a 07/02/2023 no qual se encerra o mandato, em substituição a Sonia Maria Rodrigues de Souza.

Ressaltamos que a publicação seja retroagindo a data de sua publicação e seus efeitos a data 03/08/2021.

Michelli de Avelar Geraldis
Presidente do C.M.A.S

DECRETO Nº 4.349/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA TEMÁTICA DE SAÚDE MENTAL DE MUNDO NOVO - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo - MS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Temática de Saúde Mental de Mundo Novo - MS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Plenária Temática de Saúde Mental será realizada no **Centro Conviver "Prefeito Daudt Conceição"**, sito na Avenida JK., 175, Bairro Berneck, nesta cidade, no dia **07 de abril de 2022** a partir das **08:00 horas**.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, rumo a Avanços e Garantia dos Serviços a Atenção Psicossocial no Sus"**.

Art. 3º A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art. 4º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da Plenária Temática de Saúde mental, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.



Diário Oficial

ANO X Nº 2817

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 11 de março de 2022.

Art. 5º As despesas com a realização da mesma correrão a cargo dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones Úteis	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 3474-1681
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e 3474-1163
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010